



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/06/2023

Jornal AMB

Página 565

Edição 2797

duy
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5395/2023

Data: 20/06/2023

SÚMULA: Transfere lotação e retira Gratificação de Função concede adicional noturno, insalubridade, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica lotado na Secretaria de Saúde/Hospital Municipal o servidor **Rodrigo dos Santos Rodrigues**, matrícula nº 2323856-2/1.

Art. 2º. Fica retirada a Gratificação de Função, concedida pelo Decreto nº 5367/2023 de 17/05/2023.

Art. 3º. Fica concedido o adicional noturno ao servidor.

Art. 4º. Fica concedido insalubridade como abaixo especificamos:

MATRICULA	NOME	CARGO	PORCENTAGEM
2323856-2-1	Rodrigo dos Santos Rodrigues	Vigia	Grau Médio 18%

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de junho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal